

Resolução nº : 2370/99
Protocolo nº : 436982/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 12750/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 31844/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente